SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
EDITAL Nº 01/2019

A Comissão instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD N° 010/2019, de 05 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de eleição para representantes do Colegiado de Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, nas áreas básicas e aplicadas.

1. Da composição do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso de Engenharia de Produção será composto pelo Coordenador e Vice-Coordenador do curso, dos representantes docentes das seguintes áreas de conhecimento: 01(um) professor do núcleo Básico, 01 (um) professor do núcleo específico, 01 (um) professor do núcleo profissionalizante, e 01 (um) representante discente, eleitos pelos respectivos pares para a composição do colegiado.

2. Dos Critérios para Candidatura

2.1 Docente

Poderá se candidatar ao Colegiado de Curso de Engenharia de Produção qualquer docente efetivo da UFERSA que esteja ministrando disciplinas que compõem os núcleos de conteúdo do curso de Engenharia de Produção no semestre 2018.2, concorrendo para uma das vagas previstas de um dos núcleos de conteúdos no qual se enquadre disciplina(s) ministrada(s) pelo docente.

2.2 Discente

Poderá se candidatar ao Colegiado de Curso de Engenharia de Produção qualquer discente regularmente matriculado no referido curso. A eleição do discente ficará a cargo do Centro Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, que deverá comunicar à coordenação

3. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos poderão ser realizadas entre os dias 12 e 15 de fevereiro de 2019, através de preenchimento da ficha de inscrição, anexa ao presente edital intitulada “Eleição dos Representantes Docentes do Colegiado de Curso de Engenharia de Produção – Ficha de inscrição” e entregue na Sala da secretaria do CMA, Sala 24, localizada no bloco dos professores 2, no horário das 07:30 ás 11:30 e das 13:30 ás 17:30, contendo os dados solicitados. Nos casos onde o docente ministre disciplinas em mais de um núcleo de conteúdo do curso, o mesmo deverá fazer a opção de apenas um núcleo para concorrer.

4. Da votação

A votação ocorrerá por núcleo dos conteúdos, cabendo ao docente votar em candidatos do núcleo em que ministrar disciplinas. Portanto, poderá votar uma vez em cada núcleo no qual ministrar componente curricular. Poderá votar o docente efetivo da UFERSA que ministrou disciplina no núcleo de conteúdos nos últimos quatro semestres letivos, incluindo o semestre vigente. Será exigida a apresentação de um documento oficial com foto no local da votação.

A votação ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2019 na sala 10, localizada bloco dos professores 2, das 8 às 11 horas.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As inscrições serão homologadas pela comissão, na sala 10, localizada no bloco dos professores 2, no dia 19 de Fevereiro de 2019, às 17 horas, e serão divulgadas por meio de lista afixada no mural de recados do citado departamento, também por meio do e-mail institucional (interdocentes) e pelo SIGAA.

6. Resultado da Eleição

A apuração será realizada logo após o término da eleição, no próprio local da votação. O resultado será divulgado após a apuração por meio do e-mail institucional (interdocentes) e pelo SIGAA.

ANGICOS- RN, 7 de Fevereiro de 2019.

Priscila da Cunha Jácome Vidal
Membro

Tiago Almeida Saraiva
Membro

Ciro José Jardim Figueiredo
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
EDITAL Nº 01/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____, RG nº_____, CPF nº _____, matrícula SIAPE nº _____, professor (a) das seguintes disciplinas do núcleo( ) Básico ( ) Específico ( ) Profissionalizante, _____
_____
_____,
lotado (a) no Departamento de _____, venho por meio desta, solicitar minha candidatura junto a Comissão, para eleição dos representantes Docentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.
Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Angicos/RN, _____ de Fevereiro de 2019.

_____
Assinatura do Candidato(a)

– – – –